

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE - DAS  
SEÇÃO DE SAÚDE DO IDOSO

**TERMO DE REFERÊNCIA 02/2020**  
**CONTRATO POR SERVIÇO - CNT/OPAS**  
**PERFIL 2**

**1.JUSTIFICATIVA**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/2990) constituem referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo território nacional e dispõem sobre as condições de promoção, proteção e recuperação da saúde, assim como sobre a regulamentação, organização e funcionamento dos serviços do SUS. Balizada por tais marcos legais, em 2006 foi promulgada a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e re-editada em 2017 (GM MS Nº2, Anexo XI, 2017), a qual dispõe sobre a garantia da atenção integral à saúde das pessoas com 60 anos ou mais, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção da saúde. Considerando os princípios organizacionais do SUS da descentralização, regionalização e hierarquização, a Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, através da Seção de Saúde do Idoso DAS/SES, constituída por equipes do nível central (Porto Alegre) e regionais (19 Coordenadorias Regionais de Saúde) trabalha assessorando as secretarias municipais de saúde a fim de executar as ações da Política de Saúde da Pessoa Idosa nos diferentes níveis de atenção ao cidadão (serviços de atenção primária, secundária e terciária à saúde).

O envelhecimento rápido da população brasileira configura uma acelerada transição demográfica e traz profundos desafios para a estruturação do SUS na atenção qualificada às pessoas idosas. Os principais determinantes da transição demográfica, no Estado do Rio Grande do Sul, são a redução expressiva na taxa de fecundidade associada à forte redução da taxa de mortalidade infantil e o aumento da expectativa de vida. De acordo com a Fundação de Economia e Estatística - FEE (2018), no período de 2001 a 2015, o Rio Grande do Sul apresentou um acréscimo de 882 mil habitantes (8,5%) de pessoas, passando de 10.365.992 para 11.247.972. A população na faixa etária acima de 60 anos ou mais apresentou, por sua vez, um aumento de 656.362 pessoas,

passando de 1.105.807 pessoas em 2001 (10,7% da população geral) a 1.762.169 em 2015 (15,7% da população). Dessa forma, o contingente de pessoas idosas aumentou 59% em um período de 14 anos.

Quanto à expectativa de vida da população idosa gaúcha, a FEE (2018) aponta que houve um acréscimo de 5,1 anos de vida de 2000 a 2015, passando de 72,4 a 77,5. Além disso, há um aumento na expectativa de vida das pessoas que atingem os 60 anos de idade. Enquanto que, em 2000 esperava-se que uma pessoa idosa, ao atingir os 60 anos vivesse, em média, mais 19,4 anos, atingindo os 79,4 anos, em 2015 esse tempo é aumentado em 22,7 anos, alcançando os 82,7 anos de idade. Na população longeva (80 anos ou mais), em 2000, esperava-se que as pessoas idosas que atingissem os 80 atingissem 87,7 anos; já em 2015, 89,8 anos.

Medidas de intervenção sanitária apenas sobre as doenças não oferecem parâmetros adequados de avaliação da situação de saúde da pessoa idosa, torna-se necessário investigar a funcionalidade global, definida como a capacidade da pessoa idosa de gerir a própria vida. O idoso e a idosa, portanto, são considerados saudáveis quando capazes de realizar suas atividades sozinhos, de forma independente e autônoma. Este é um conceito adotado internacionalmente (MENDES, 2011; CAB Nº19, 2006).

Dessa forma, a Seção de Saúde do Idoso do Departamento de Ações de Saúde da SES, com fins de implementar a Linha de Cuidado da Saúde da Pessoa Idosa (MS, 2018), desenvolve suas ações dentro dos seguintes eixos estruturantes:

- Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) como centro do cuidado à saúde do idoso, conforme determina a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa;
- Organização da rede de atenção à saúde da pessoa idosa, com forte ordenamento da APS, garantindo a continuidade de acesso e cuidado nos pontos de atenção especializados;
- Reconhecimento da pessoa idosa como usuário “sócio sanitário” do Sistema Único de Saúde (SUS), ou seja, as ações de cuidado devem ser articuladas com outras políticas públicas em especial, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- Produção de um modelo de atenção à saúde da pessoa idosa que invista na implementação de novas ferramentas de autocuidado e em planos integrados de cuidado;
- Educação permanente aos profissionais de saúde e áreas de interface para o cuidado em saúde da pessoa idosa.

## **2.OBJETO**

O presente Termo de Referência surge da necessidade de fortalecimento da gestão estratégica da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa da SES-RS no sentido de garantir a implementação das ações que promovam, previnam e atendam a saúde da população idosa gaúcha. Dessa forma,

tem por finalidade a contratação de prestação de serviços que potencializem a assessoria e apoio do Estado aos municípios, através do desenvolvimento de ferramentas/instrumentos que fortaleçam e/ou permitam:

- A qualificação do processo de gestão técnica da Política Estadual de Saúde da Pessoa Idosa envolvendo o nível central e regional;
- A qualificação profissional das equipes de saúde e de outras áreas afins que atendem diretamente à população idosa;
- A qualificação de processos de planejamento, execução e avaliação dos planos de ação desenvolvidos junto à população idosa nos serviços de saúde;
- A implementação de fluxos em redes de petição e compromisso eficazes;
- A articulação dos diferentes níveis de atenção à saúde e diferentes políticas públicas com fins da redução da violação dos direitos das pessoas idosas e o enfrentamento a violência contra a pessoa idosa;

### 3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Produto 1** - Documento técnico que contenha um plano de ação que apresente orientações técnicas para a implementação de ferramentas de sensibilização e educação sobre as necessidades da população idosa no contexto da Atenção Primária em Saúde, de acordo com o contido no relatório “WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Towards age-friendly primary health care.** World Health Organization, 2004”, adaptado à realidade do SUS.
- **Produto 2** - Relatório técnico das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de ação, contendo a execução, avaliação e proposições para melhoria da Atenção Primária à Saúde em relação ao atendimento da população idosa na **Macrorregião de Saúde Norte.**
- **Produto 3** - Relatório técnico das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de ação, contendo a execução, avaliação e proposições para melhoria da Atenção Primária à Saúde em relação ao atendimento da população idosa na **Macrorregião de Saúde Sul.**
- **Produto 4** - Relatório técnico das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de ação, contendo a execução, avaliação e proposições para melhoria da Atenção Primária à Saúde em relação ao atendimento da população idosa na **Macrorregião de Saúde Vales.**
- **Produto 5** - Relatório final das atividades desenvolvidas nas macrorregiões de saúde Norte, Sul e Vales contendo descritivo completo das ações executadas para

melhoria da Atenção Primária em Saúde em relação ao atendimento das demandas de saúde da população idosa e proposições para a área do envelhecimento humano.

#### **4. REQUISITOS EXIGIDOS**

Número de Vaga: 01 (uma)

##### **4.1 Formação Acadêmica**

###### **Obrigatório:**

- Graduação em Ciências da Saúde, Humanas ou Sociais.

###### **Desejável:**

- Pós-graduação em Saúde Coletiva/Ciências Humanas e Sociais ou Políticas Públicas/Envelhecimento Humano/Gerontologia.
- Conhecimento comprovado de Língua Inglesa em nível avançado<sup>1</sup>, principalmente na categoria leitura, sendo capaz de compreender e distinguir os mais variados gêneros textuais, reconhecendo seu significado implícito; assim como textos acadêmicos e que contenham palavras e termos técnicos da área da saúde pública.

##### **4.2 Experiência Profissional**

###### **Obrigatório:**

- Mínimo de 1 ano de experiência comprovada com processos de apoio e educação em saúde, principalmente a trabalhadores de saúde.

###### **Desejável:**

- Mínimo de 1 ano de experiência comprovada na Gestão Técnica de Políticas Públicas, principalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde.
- Mínimo de 1 ano de experiência profissional junto a população idosa.

##### **4.3 Outros:**

1 O/A candidato/a será solicitado a apresentar uma declaração de aceite para submeter-se a entrevista em inglês para nivelamento da língua por banca designada pela SES. Os critérios de avaliação do nível do candidato na língua inglesa tem por base o estabelecido pela escola de língua Yazigi. Disponível em: <https://www.yazigi.com.br/noticias/ingles/ingles-avancado-como-saber-em-que-nivel-voce-esta>

**Obrigatório:** Disponibilidade para viajar, disponibilidade de tempo em horário comercial, atuar presencialmente em Porto Alegre, facilidade com mídias digitais.

#### **4.4 Habilidades**

- Habilidades de comunicação.
- Habilidade de atuar de forma independente dentro do escopo das atividades contratadas.
- Habilidade de planejar, executar e avaliar projetos de curto, médio e longo prazo.
- Manejo de atividades de rotina de gestão técnica de políticas públicas.
- Disponibilidade de orientar fluxos de encaminhamentos e dar orientações técnicas.
- Disponibilidade para iniciar, apoiar a execução e supervisionar processos administrativos.
- Habilidade em criar e/ou propor ferramentas que otimizem os processos de trabalhos administrativos e técnicos.
- Habilidade intermediária para avançada ao computador, utilização de drives e softwares compartilhados, utilização de planilhas, recursos multimídia e de internet.

#### **5. RESPONSABILIDADE DO/A CONTRATADO/A**

- Atendimento às demandas da Seção de Saúde do Idoso/DAS/SES.
- Produção de relatórios técnicos sobre as atividades desenvolvidas.

#### **6. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

Garantir acesso às informações, aos espaços e às pessoas relevantes ao processo de trabalho.

**7. VIGÊNCIA:** 11(onze) meses

**8. VALOR ESTIMADO:** R\$ 49.500,00

#### **9. FORMA DE PAGAMENTO**

<b>Data</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Serviço</b>
01/09/2020	R\$ 5.950,00	<b>Produto 1:</b> Documento técnico que contenha anexado um plano de ação que apresente orientações técnicas para a implementação de ferramentas de sensibilização e educação sobre as necessidades da população idosa no contexto da Atenção Primária em Saúde, de acordo com o contido no relatório “WORLD HEALTH ORGANIZATION. <b>Towards age-friendly primary health care.</b> World Health Organization, 2004”, adaptado à realidade do SUS.
05/11/2020	R\$ 9.000,00	<b>Produto 2:</b> Relatório técnico das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de ação, contendo a execução, avaliação e proposições para melhoria da Atenção Primária à Saúde em relação ao atendimento da população idosa na <b>Macrorregião de Saúde Norte.</b>
04/02/2021	R\$ 9.000,00	<b>Produto 3:</b> Relatório técnico das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de ação, contendo a execução, avaliação e proposições para melhoria da Atenção Primária à Saúde em relação ao atendimento da população idosa na <b>Macrorregião de Saúde Sul.</b>
05/04/2021	R\$ 9.000,00	<b>Produto 4:</b> Relatório técnico das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de ação, contendo a execução, avaliação e proposições para melhoria da Atenção Primária à Saúde em relação ao atendimento da população idosa na <b>Macrorregião de Saúde Vales.</b>
30/07/2021	R\$ 16.550,00	<b>Produto 5:</b> - Relatório final das atividades desenvolvidas nas macrorregiões de saúde Norte, Sul e Vales contendo descritivo completo das ações executadas para melhoria da Atenção Primária em Saúde em relação ao atendimento das demandas de saúde da população idosa e proposições para a área do envelhecimento humano.

**Vigência, datas dos produtos, bem como valores do Contrato poderão sofrer alterações.**